



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
CNPJ: 01.617.317/0001-34
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO: De acordo com o Art. 12, Inciso VII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

PREENCHIMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Email: dpdeplanejamento2024@gmail.com

Celular: (94) 99207-4911

Data prevista para conclusão do processo:

Descrição sucinta do objeto: Aquisição de motocicletas, fabricação nacional, 0Km, com no mínimo 162 cc, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras.

Tipo de Objeto.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Aquisição/Compras – Material de consumo
 Aquisição/Compras - Material permanente

Tipo de licitação sugerida:

- Pregão Eletrônico
 Dispensa
 Dialogo Competitivo
 Concorrência
 Inexigibilidade
 Leilão

Observações:

Critério de julgamento:

- Menor Preço
 Maior Lance
 Melhor técnica ou conteúdo artístico
 Maior desconto
 Maior retorno econômico
 Técnica e preço

Em caso de pregão ou Concorrência será Sistema de Registro de Preços:

- Sim
 Não

Item previsto no PAC 2024 (ano):

- Sim/Item nº 64, 65 e 80
 Não

Grau de prioridade da compra ou contratação:

- Baixa
 Média
 Alta

Critério de sustentabilidade:

- Sim
 Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis de sustentabilidade

Demanda inédita na Administração?

- Sim
 Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior investida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

JUSTIFICATIVA: A aquisição de motocicleta para a Secretária Municipal de Obras se dá pela necessidade de fiscalização de obras, dentro do perímetro urbano e nas vicinias do Município Sapucaia - PA, colaborando assim com a agilidade da execução das obras.

Materiais/serviços:

Item	Quant.	Descrição dos itens
01	02	REQUISITOS MÍNIMOS DA MOTOCICLETA: 0km: emplacada Cilindrada: 162; Tipo de Motor: 4 tempos; Arrefecimento: Ar; Combustível: Gasolina / Etanol; Transmissão: 5 velocidades; Injeção: Eletrônica; Partida: Elétrica; Chassi: Aço; Balança: Convencional; Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm; Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm; Freio Dianteiro: A disco Freio Traseiro: A disco Comprimento: 2060; Largura: 810; Altura: 1160; Altura do Banco: 836 mm; Pneu Dianteiro: 90/90 aro 19"; Pneu Traseiro: 110/90 aro 17"; Capacidade do tanque: 12;

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização.

Responsável pela demanda:

Nome: Romualdo Lima de Moraes

CPF: 725.162.912-72

Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

04 de setembro de 2024, Sapucaia – PA.


Romualdo Lima de Moraes

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO: De acordo com o Art. 12, Inciso VII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

PREENCHIMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante/demandante: Gabinete do Prefeito.

E Email: dpdeplanejamento2024@gmail.com

Celular: (94) 99207-4911

Data prevista para conclusão do processo:

Descrição sucinta do objeto: Aquisição de motocicletas de fabricação nacional 0 Km, com no mínimo 162 cc, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Tipo de Objeto.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Aquisição/Compras – Material de consumo
 Aquisição/Compras - Material permanente

Tipo de licitação sugerida:

- Pregão Eletrônico Concorrência
 Dispensa Inexigibilidade
 Dialogo Competitivo Leilão

Observações:

Critério de julgamento:

- Menor Preço Maior desconto
 Maior Lance Maior retorno econômico
 Melhor técnica ou conteúdo artístico Técnica e preço

Em caso de pregão ou Concorrência será Sistema de Registro de Preços:

- Sim
 Não

Item previsto no PAC 2024 (ano):

- Sim
 Não

Grau de prioridade da compra ou contratação:

- Baixa
 Média
 Alta

Critério de sustentabilidade:

- Sim Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis de sustentabilidade

Demanda inédita na Administração?

- Sim
 Não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior investida.

JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Prefeito necessita de motocicletas para colaborar com a guarda de segurança municipal, permitindo assim que os guardas municipais percorram todo o perímetro urbano do município. A aquisição supramencionada colaborará com a segurança de nossa população, pois além de todo o perímetro urbano ser percorrido será com maior agilidade.

Materiais/serviços:

Item	Quant.	Descrição dos itens
01	02	REQUISITOS MÍNIMOS DA MOTOCICLETA: 0km: emplacada Cilindrada: 160 cc Tipo Motor: 4 tempos, Arrefecimento: Ar; Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrica; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Tanque de Combustível: 16 litros Óleo do Motor: 1,2 litro Distância mínima do solo: 170 mm Altura do assento: 790 mm Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor Pneu Dianteiro: 80/100 -18 Pneu Traseiro: 100/80 -18

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização.

Responsável pela demanda:

Nome: Wilton Miranda de Lima

CPF: 909.911.942-20

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Sapucaia - PA, 04 de setembro de 2024.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal